



Agravo em Recurso Especial – Cível nº 0020845-14.2024.8.19.0000

Agravante: American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas Ltda.

Agravado 1: Espólio de Alzira Ferreiro Caixeiro Rep/P/S/Invent. Shirlene Caixeiro Gonçalves dos Santos

Agravado 2: Antônio Carlos Caixeiro Filho

Agravado 3: Espólio de Noberto Cataldi

Agravado 4: Espólio de Lia Pereira da Silva Cataldi

DECISÃO

Trata-se de agravo em recurso especial de id. 206, interposto da decisão de id. 178, que deixou de admitir o recurso especial.

Não foram apresentadas contrarrazões.

É o relatório. Passo a decidir.

Em obediência ao que reza o artigo 1.042, parágrafo 4º, do CPC, não se vislumbram motivos para alterar a decisão agravada. O recurso não apresenta outros fundamentos senão aqueles que foram devidamente apreciados, razão pela qual, mantenho a decisão agravada.

Encaminhe-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça, com as homenagens de estilo.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente